

Secretaria de Estado de Esporte e Lazer

SECRETARIA DE ESTADO DE ESPORTE E LAZER
EDITAL

A SECRETARIA DE ESTADO E ESPORTE E LAZER, considerando o Chamamento Público nº 001/2016, relativo ao Edital Plano de Autonomia Territorial - PAT, do Programa de Inclusão Social e de Oportunidades para jovens do Rio de Janeiro - Caminho Melhor Jovem. Processo nº SEI-E-30/001/450/2016. **INTIMA** os indicados abaixo a comparecer à Sede desta Secretaria de Estado, na Avenida Presidente Vargas, 409 - 21º andar, Centro/RJ, no horário de 09h às 18h, no prazo de 5 (cinco) dias úteis, contados da data da publicação, para ciência e manifestar-se em virtude de irregularidades identificadas nas Prestações de Contas dos respectivos projetos:

E-30/001/775/2016 - JEFFERSON SOUZA ALENCAR - Projeto Isiko CPX
E-30/001/776/2016 - SABRINA MARTINA EVANGELISTA - Projeto Somos Mais
E-30/001/781/2016 - MARCOS VINÍCIUS PIRES MASCENA - Projeto Semblant
E-30/001/783/2016 - JEFFERSON DE BARROS GOMES - Projeto Nas Trilhas da Estação Primeira
E-30/001/785/2016 - THIAGO DUTRA DE PAULA - Projeto Expo Pas-sinho Carioca
E-30/001/786/2016 - MARCELLA DA SILVA AMORIM - Projeto Mos-tra de Dança da Juventude Carioca
E-30/001/788/2016 - CRISTIANO MACIEL NATAL DA SILVA - Projeto Inventando Moda
E-30/001/790/2016 - ELVIS FELIPE DA SILVA OLIVEIRA - Projeto Ci-ne e Rock na Praça/Mix Cultural
E-30/001/795/2016 - GABRIEL DOS ANJOS HORSTH - Projeto La-boratório LGBT de Teatro do Oprimido
E-30/001/796/2016 - VINÍCIUS ALVES CHAVES - Projeto MaréMoto Transformação
E-30/001/797/2016 - ESTEFANY LOPES DA ROCHA - Projeto Lab-Maré
E-30/001/799/2016 - LENISE SILVA VIEGAS - Projeto BalleTransfor-ma
E-30/001/800/2016 - THIAGO FERREIRA DE ALMEIDA - Projeto On-de Canta o Sabiá Espetáculo Cortejo
E-30/001/802/2016 - DENISE ALCIDES DA ANDRADE - Projeto A Brincadeira não pode parar
E-30/001/804/2016 - SORAIA MENDES DOS SANTOS - Projeto Rea-lizando Sonhos
E-30/001/806/2016 - LUIZ CARLOS GARCIA PEREIRA - Projeto Lu-tas Márcio Carreira
E-30/001/807/2016 - MAURÍCIO PEREIRA - Projeto Belo Futuro
E-30/001/813/2016 - FERNANDO DA SILVA JÚNIOR - Projeto Fave-larte
E-30/001/816/2016 - FÁBIO SILVA OLIVEIRA - Projeto DespertArt
E-30/001/820/2016 - ANDRÉ FELIPE DA SILVA - Projeto Z.O.E. Zona Oeste EviDance
E-30/001/824/2016 - NICOLAS RENDÃO - Projeto EBA

Id: 2619632

SECRETARIA DE ESTADO DE ESPORTE E LAZER
AVISO

A SECRETARIA DE ESTADO DE ESPORTE E LAZER, TORNA PÚBLICA a retificação do Edital de Chamamento nº 02, Projeto Equipamento Ativo, devidamente publicado no sítio oficial da Secretaria de Estado de Esporte e Lazer do Rio de Janeiro, www.esporte.rj.gov.br. Processo administrativo nº SEI-300001/000172/2024.

Id: 2619774

ADMINISTRAÇÃO VINCULADA

SUPERINTENDÊNCIA DE DESPORTOS DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO
EXTRATO TERMO

INSTRUMENTO: Termo de Fomento 1078
PARTES: SUPERINTENDÊNCIA DE DESPORTOS DO ESTADO DO RIO DE JAENIRO - SUDERJ e o INSTITUTO CARIOCA DE ATIVIDADES- ICA
OBJETO: Gerenciamento, operacionalização, execução das atividades e suporte financeiro do PROJETO STREET GAMES, a ser realizado no Rio de Janeiro em oito apresentações de um grande evento esportivo e cultural, reunindo diversas modalidades competitivas urbanas em conjunto com movimentos de expressão artísticas de música, dança e grafite entre Janeiro 2025 a abril de 2025, no Estado do Rio de Janeiro (Rocinha, Sampaio, Saquarema, Nova Friburgo, Cachoeira de Macacu, Armação de Búzios e Campo Grande) devidamente aprovado pela SUDERJ.
PRAZO: 04 (quatro) meses, a partir da publicação no Diário Oficial do Estado do Rio de Janeiro.
VALOR TOTAL: R\$ 1.087.436,00(um milhão oitenta e sete mil quatrocentos e trinta e seis reais e cinquenta centavos).
DATA DA ASSINATURA: 09/01/2025
FUNDAMENTO DO ATO: Lei nº 14.133 de 01 de abril de 2021, em especial o seu art. 116, Lei Federal nº 13.019 de 31 de julho 2014, Lei Complementar nº 101 de 04 de maio de 2000, Lei Federal nº 4.320 de 17 de março de 1964, Lei Estadual nº 287 de 12 de abril de 1979, Lei Estadual nº 5.981, de 03 de junho de 2011, Decreto Estadual nº 43.463 de 14 de fevereiro de 2012, Decreto Estadual nº 44.879 de 15 de julho de 2014, Resolução Casa Civil 350 de 17 de julho de 2014, Resolução Casa Civil nº 427 de 12 de agosto de 2021.
PROCESSO Nº SEI-300002/000433/2024

Id: 2619798

Secretaria de Estado de Turismo

SECRETARIA DE ESTADO DE TURISMO
EXTRATO DE TERMO ADITIVO

INSTRUMENTO: 3º Termo Aditivo ao Contrato nº 002/2022.
PARTES: Secretaria de Estado de Turismo e a empresa DADY ILHA SOLUÇÕES INTEGRADAS LTDA.
OBJETO: Constitui objeto do presente instrumento a prorrogação do prazo de vigência do Contrato nº 002/2022, relativo à prestação de serviços contínuos de solução continuada de impressão, cópia e digitalização corporativa - Estações Digitais de Serviço (EDS) Departamentais, integrada a sistemas corporativos e à rede de dados, compreendendo a cessão de direito de uso de equipamentos, incluindo a prestação de serviços de manutenção preventiva e corretiva, fornecimento de peças e consumíveis necessários (exceto papel), assim como serviços de gestão, controle e operacionalização da solução e treinamento, na forma do Termo de Referência e do instrumento convocatório, Ata de Registro de Preços n.º 0006/2021, com fundamento no art. 57, inciso II, da Lei nº 8.666/93 e na Cláusula Segunda do contrato, assim como a concessão do reajuste contratual, com fundamento no art. 55 inciso IV, da Lei nº 8.666, de 1993, e na Cláusula Nona, Parágrafo Oitavo do contrato.
PRAZO: 12 (doze) meses.
ASSINATURA: 27/12/2024.
VALOR TOTAL: R\$ 48.137,16 (quarenta e oito mil, cento e trinta e sete reais e dezesseis centavos).
FUNDAMENTO: Art. 57, inciso II e art. 55, inciso III da Lei nº 8.666/93.
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº SEI-050003/001216/2021.

Id: 2619873

Controladoria Geral do Estado

CONTROLADORIA GERAL DO ESTADO
EXTRATO DE TERMO ADITIVO

INSTRUMENTO: 3º Termo Aditivo ao Contrato nº 003/2021.
PARTES: ESTADO DO RIO DE JANEIRO, através da Controladoria Geral do Estado (CGE) e a DADY ILHA SOLUÇÕES INTEGRADAS LTDA., inscrita no CNPJ/MF sob o nº 08.540.992/0001-51.
OBJETO: Prorrogação do prazo contratual por 12 (doze) meses, dando-se ao contrato o prazo total de 48 (quarenta e oito) meses e aplicação parcial de reajuste.
VALOR: R\$ 271.790,16 (duzentos e setenta e um mil setecentos e noventa reais e dezesseis centavos).
DATA DA ASSINATURA: 03/01/2025.
VIGÊNCIA: De 06/01/2025 a 05/01/2026.
FUNDAMENTO LEGAL: Lei nº 8.666/1993.
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº SEI-320001/004440/2021.

Id: 2619874

Secretaria de Estado de Infraestrutura e Obras Públicas

ADMINISTRAÇÃO VINCULADA

SECRETARIA DE ESTADO DE INFRAESTRUTURA E OBRAS PÚBLICAS
EMPRESA DE OBRAS PÚBLICAS DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO
COMISSÃO DE PREGÃO ELETRÔNICO
AVISO

A COMISSÃO DE PREGÃO DA EMPRESA DE OBRAS PÚBLICAS DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO-EMOP-RJ, nos termos da Lei nº 13.303/16, do Regulamento de Licitações e Contratos da EMOP, e subsidiariamente da Lei nº 14.133 de 01/04/2021, do Decreto Estadual nº 31.864, de 16/09/2002, torna público e comunica aos interessados que a sessão para a realização da licitação na modalidade de Pregão Eletrônico SRP nº 014/2023. **OBJETO:** contratação de empresa especializada, sob o Sistema de Registro de Preços - SRP, para locação de máquinas e serviços de transporte para ações de prevenção e desobstrução sob demanda. Anteriormente marcado para dia 15/01/2025 às 11:00 horas, fica ADIADO SINEDIE. Processo nº SEI-170002/001733/2023.

Id: 2619797

FUNDAÇÃO DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM
EXTRATO DE INSTRUMENTO CONTRATUAL

***INSTRUMENTO:** Contrato de Prestação de Serviços nº 007-A/2024.
PARTES: DER/RJ e JCS INTERMEDIações E CONSULTORIA LTDA
OBJETO: Registro de Preços para eventual e futura contratação de Empresa Especializada na Prestação de Serviço de Locação de Máquinas Pesadas e Equipamentos, através da proposta mais vantajosa, Via Certame Licitação, com vistas atender de forma adequada a demanda e as necessidades da administração, no âmbito do Estado do Rio de Janeiro - Lote 1.
PRAZO: 12 (doze) meses.
VALOR R\$ 15.355.452,66 (quinze milhões, trezentos e cinquenta e cinco mil, quatrocentos e cinquenta e dois reais e sessenta e seis centavos).
DATA DA ASSINATURA: 01/03/2024.
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei Federal nº 8.666/93; Lei Estadual nº 287/79, Decretos nº 3149/80 e nº 42.301/2010.
PROCESSO Nº SEI-460003/000063/2023.
*Omitido no D.O. de 19/03/2024.

Id: 2619926

FUNDAÇÃO DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM
EXTRATO DE INSTRUMENTO CONTRATUAL

INSTRUMENTO: Contrato de Prestação de Serviços nº 038/2024.
PARTES: DER/RJ e FP VIEIRA ENGENHARIA LTDA, 3ª colocada do certame. **OBJETO:** (RJ-071) - Obra de revitalização de pavimento da Linha Vermelha - a partir do acesso para a Ilha do Governador até a Rodovia Presidente Dutra em uma extensão de 13,9 km. nos Municípios do Rio de Janeiro, Duque de Caxias e São João de Meriti no Estado do Rio de Janeiro. **PRAZO:** 04 (quatro) dias corridos. **VALOR:** R\$ 48.451.808,18 (quarenta e oito milhões, quatrocentos e cinquenta e um mil, oitocentos e oito reais e dezoito centavos). **DATA DA ASSINATURA:** 19/12/2024. **FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** Lei Federal nº 8.666/93. **PROCESSO Nº SEI-330002/027440/2024.**
*Omitido no D.O. de 06/01/2025.

Id: 2619784

FUNDAÇÃO DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM
EXTRATO DE TERMO ADITIVO

INSTRUMENTO: II Termo Aditivo ao Contrato de Prestação de Serviços nº 031/2023. **PARTES:** DER/RJ e A.M. ARTEFATOS DE CONCRETO LTDA **OBJETO:** Alteração Contratual, com acréscimo de valor de R\$15.993.753,81 (quinze milhões, novecentos e noventa e três mil setecentos e cinquenta e três reais e oitenta e um centavos), que apresenta um reflexo financeiro de 21,73% do valor contratual. **DATA DA ASSINATURA:** 18/12/2024. **FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** Lei Federal nº 8.666/93 e demais alterações. **PROCESSO Nº SEI-330002/027940/2024.**
*Omitido no D.O. de 03/01/2025.

Id: 2619783

FUNDAÇÃO DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM
RETIFICAÇÃO D.O DE 09.01.2025 PÁGINA 126 - COLUMA 2ª
EXTRATO DE TERMO ADITIVO

PROCESSO Nº SEI-330002/006559/2024
INSTRUMENTO: II TERMO ADITIVO nº 090/2022
PARTES: DER/RJ e TERRASA ENGENHARIA LTDA

Onde se lê:

... *Omitido no D.O. de 17/09/2024.

Leia-se:

... *Omitido no D.O. de 10/09/2024.

Id: 2619791

SECRETARIA DE ESTADO DE INFRAESTRUTURA E OBRAS PÚBLICAS
INSTITUTO DE TERRAS E CARTOGRAFIA DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO
EXTRATOS DE TERMOS

Termo de Concessão de Uso e Termo de Promessa de Concessão de Uso - como direito real resolúvel, e de outros pactos, de bem público de imóvel integrante do Patrimônio Estadual, firmados em

03/01/2024, entre o Estado do Rio de Janeiro através do Instituto de Terras e Cartografia do Estado do Rio de Janeiro - ITERJ, e os concessionários abaixo relacionados, em conformidade com o contido nos procedimentos administrativos abaixo descritos, que versam sobre o processo de regularização fundiária de interesse social dos assentamentos a seguir relacionados:

Assentamento Urbano Cachamorra I - SEI-E-28/1059/1993 - Cintia Pereira Nunes da Silveira e s/m- Qd 71 Lt 22;; Jovana Lima da Silva - Qd 01 Lt 87(TCU).
Assentamento Rural Fazenda Vitória da União - PA-SEI-E-19/014/130/2016 e E-06/16.680/1998 - Edson Sebastião Teixeira - Lote 14 (TPCU).

Termo Administrativo de Reconhecimento de Posse e Moradia - TARPM, de imóvel em fase de regularização fundiária de interesse social pela via da legitimação fundiária, entre o Estado do Rio de Janeiro através do Instituto de Terras e Cartografia do Estado do Rio de Janeiro - ITERJ, em favor do destinatário abaixo relacionado, com base na Lei (F) nº 13.465/2017, tendo em vista o contido na Portaria PRES/ITERJ nº 195/2019 alterada pela Portaria 282/2022:
Assentamento Urbano Zepelin - PAs. SEI-E-19/200335/2012 e SEI-330005/000574/2024 - Carlos Roberto de Souza Bernardo - Qd 06 Lt 31.

Termo Aditivo ao Termo Administrativo de Comprovação de Posse e Moradia - TACPM, de imóveis em fase de regularização fundiária de interesse social pela via da legitimação fundiária, entre o Estado do Rio de Janeiro através do Instituto de Terras e Cartografia do Estado do Rio de Janeiro - ITERJ, em favor do destinatário abaixo relacionado, com base na Lei (F) nº 13.465/2017, tendo em vista o contido na Portaria PRES/ITERJ nº 195/2019 alterada pela Portaria 282/2022:
Assentamento Urbano Corcundinha - SEI-E-330020/000909/2021 e SEI-330005/001043/2024 - TARPM nº 5446/2024 - Ricardo Araújo de Melo - Quadra 03 Lote 26 Unidade 1A; TARPM nº 5447/2024 - Catia Oliveira de Araujo - Quadra 03 Lote 26 Unidade 2A.
Assentamento Alto da Bela Vista - SEI-330005/001048/2024 e E-02/150242/2006 - TARPM nº 3867 - Jocelma Varela Pessoa da Silva e Manoel Mota da Silva - Quadra 07 Lote 05.

Termo de Rescisão de Termo de Promessa de Concessão de Uso, unilateral, pelo Estado do Rio de Janeiro lavrado no Livro 216, Termo 29 Fls 142/146 lavrado em 25/11/2009, com fulcro na regra prevista na cláusula sexta, incisos I e II do citado instrumento, conforme o contido no **SEI-330005/000745/2024 - Assentamento Urbano Hospital Colonia Curupaiti**- Leneir Silva - Quadra 04 Lote 05.

Id: 2619666

Secretaria de Estado de Energia e Economia do Mar

ADMINISTRAÇÃO VINCULADA

AGÊNCIA REGULADORA DE ENERGIA E SANEAMENTO BÁSICO DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO
AVISO

FICA a empresa **ECOLOGICA IMUNIZAÇÕES E SERVIÇOS LTDA ME, NOTIFICADA** da aplicação de penalidade de ADVERTÊNCIA, com fundamento no art. 87, I da Lei Federal 8.666/1993, devido a não apresentação de documentação obrigatória conforme relatado em processo administrativo de acompanhamento e fiscalização da execução do contrato Processo nº SEI-480002/001690/2024. Em decorrência da aplicação de advertência, abre-se prazo máximo de 05 (cinco) dias úteis para que a empresa apresente recurso, a contar da data do recebimento do Termo de Notificação, considerando os descumprimentos contratuais informados no Of.AGENERSA/CHECONT Nº 3 , de 08 de janeiro de 2025.

Id: 2619787

Secretaria de Estado Intergeracional de Juventude e Envelhecimento Saudável

SECRETARIA DE ESTADO INTERGERACIONAL DE JUVENTUDE E ENVELHECIMENTO SAUDÁVEL
EDITAL

A SECRETARIA DE ESTADO INTERGERACIONAL DE JUVENTUDE E ENVELHECIMENTO SAUDÁVEL TORNA PÚBLICA A LISTAGEM DE APROVADOS, EMITIDA PELA COORDENADORIA DE EXTENSÃO DO NÚCLEO DE ENVELHECIMENTO HUMANO DA UNIVERSIDADE DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO DA UERJ, da segunda fase do Projeto Qualidade, que compreendeu três cursos de formação e extensão na área da Gerontologia e Cuidados, de maneira híbrida (online e presencial), ofertados aos profissionais envolvidos, com o atendimento às pessoas idosas, em todo estado. Processo nº SEI-260006/059080/2024.

Projeto Qualidade 2024

Aprovados(as) no curso de “Formação de Cuidadores de Pessoas Idosas”

Nome	CPF
Adriana Barboza e Silva	044.xxx.xxx-16
Alessandra de Jesus Lemos	056.xxx.xxx-10
Alice de Souza Costa	119.xxx.xxx-59
Andrea Avelino Justino	004.xxx.xxx-88
Andrea Mendonça Noronha	032.xxx.xxx-10
Andréa Sabino Nogueira	088.xxx.xxx-55
Beatriz Félix Silva do Nascimento	115.xxx.xxx-10
Chayane Gonçalves Chales	153.xxx.xxx-46
Carlos Werneck de Souza	010.xxx.xxx-37
Diogo Aquino da Silva	175.xxx.xxx-28
Eliene Maria Pereira Ramos	728.xxx.xxx-49
Emilene Henrique da Silva Ribeiro	047.xxx.xxx-26
Fernanda Anselmo Scramignon Campos	056.xxx.xxx-11
Hugo Leonardo Ferreira Alves	102.xxx.xxx-01
Janaina de Andrade Rosas	072.xxx.xxx-06
Jean Phelipe dos Anjos Frago-so	210.xxx.xxx-38
Jessica Camillo Vitor	187.xxx.xxx-21
Joelma dos Santos	026.xxx.xxx-95
Jose Claudiano da Silva	165.xxx.xxx-08
Kamila Gomes da Silva	150.xxx.xxx-20
Laureane Cassa	085.xxx.xxx-25
Lidiane de Assis de Souza	129.xxx.xxx-24
Luciana Capitulino de Oliveira	086.xxx.xxx-05
Luciana Nunes de Jesus Perez dos Santos	084.xxx.xxx-11
Luciana Senes	939.xxx.xxx-20
Luciene dos Santos Barbosa	125.xxx.xxx-78
Luiz Roberto da Silva Figueiredo	748.xxx.xxx-20